

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAL)

1ª DOSE

5 a 17 ANOS

- Documento oficial com foto que contenha CPF ou CRA (Cadastro de Regulação Ambulatorial).
- Comprovante de endereço em território nacional.
- Termo de autorização para menores.

5 a 17 ANOS COM IMUNOSSUPRESSÃO

- Documento oficial com foto que contenha CPF ou CRA (Cadastro de Regulação Ambulatorial).
- Comprovante de endereço em território nacional.
- Termo de autorização para menores.
- Laudo médico com imunossupressão.

18 ANOS E MAIS

- Documento oficial com foto que contenha CPF ou CRA (Cadastro de Regulação Ambulatorial).
- Comprovante de endereço em território nacional.

18 ANOS E MAIS COM IMUNOSSUPRESSÃO

- Documento oficial com foto que contenha CPF ou CRA (Cadastro de Regulação Ambulatorial).
- Comprovante de endereço em território nacional.
- Laudo médico com imunossupressão.

2ª DOSE

05 ANOS e MAIS

- Documento oficial com foto que contenha CPF ou CRA (Cadastro de Regulação Ambulatorial).

- Comprovante de endereço em território nacional.
- Carteira de vacinação que comprove a 1ª dose.

Dose Adicional **1º reforço ou 3ª DOSE**

18 ANOS e MAIS

- Documento oficial com foto que contenha CPF ou CRA (Cadastro de Regulação Ambulatorial).
- Comprovante de endereço em território nacional.
- Carteira de vacinação que comprove a 1ª e 2ª dose.

Imunossuprimidos- 12 ANOS e MAIS

- Documento oficial com foto que contenha CPF ou CRA (Cadastro de Regulação Ambulatorial).
- Comprovante de endereço em território nacional.
- Carteira de vacinação que comprove a 1ª e 2ª dose.
- Apresentação de laudo médico (imunossuprimidos).
- Declaração para os menores de 18 anos desacompanhados (imunossuprimidos).

2ª reforço ou 4ª DOSE

60 ANOS e MAIS

- Documento oficial com foto que contenha CPF ou CRA (Cadastro de Regulação Ambulatorial).
- Comprovante de endereço em território nacional.
- Carteira de vacinação que comprove a 3ª dose- 1º reforço de vacinação com mais de 122 dias (4 meses).

Imunossupridos 12 ANOS e MAIS

- Laudo médico da imunossupressão.
- Declaração para os menores de 18 anos desacompanhados (imunossuprimidos).
- Documento oficial com foto que contenha CPF ou CRA (Cadastro de Regulação Ambulatorial).
- Comprovante de endereço em território nacional
- Carteira de vacinação que comprove a 3ª dose- 1º reforço de vacinação com mais de 122 dias (4 meses).